



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG N.º 130/2021

(Protocolo PROAD TRT n.º 22.716/2021)

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2021 .

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei n.º 8.666/1993, bem como no Decreto n.º 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª CGP n.º 001/2021 (art. 1º, letra "x"),

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GDG N.º 127/2021, data de 03 de agosto de 2021;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão para Elaboração de Plano de Ação**, visando a aferição da qualidade da água nas Unidades deste Regional:

Coordenadora da Comissão:

- **THATIANE CARRILHO SIMOES LEMOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), matrícula nº 201.327.486, lotada na Diretoria de Geral - GDG;

Integrantes:

- **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia (Segurança do Trabalho), Matrícula nº 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica – AGE;

- **EMIDIO CHAGAS NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula nº 245.028.381, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza - CAEMA

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria